PORTARIA Nº 038, DE 09 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fernando Misturini	088/2025	3	Curitiba – PR
Ademir Kowalski	089/2025	3	Curitiba – PR
Cidney Barbiero Filho	090/2025	2,5	Curitiba – PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 038, DE 09 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fernando Misturini	088/2025	3	Curitiba – PR
Ademir Kowalski	089/2025	3	Curitiba – PR
Cidney Barbiero Filho	090/2025	2,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:985D504B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2025. Edição 3273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/